



ESTADO DE MINAS GERAIS

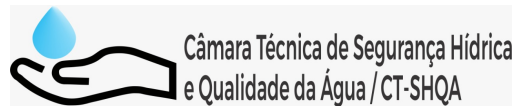
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água

Ofício SEMAD/CT-SHQA nº. 12/2019

Belo Horizonte, 08 de abril de 2019.

## CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA - CT-SHQA



**Ao Comitê Interfederativo – CIF**

**A/C: Sr. Eduardo Fortunato Bim**

**Presidente do Comitê Interfederativo**

**Analista Ambiental da Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – IBAMA  
SCEN Trecho 2, edifício Sede do IBAMA, Caixa Postal nº 9566, Brasília/DF CEP: 70818- 900**

**Assunto: Ofício nº 78-2018-GAB-DG - *Campus Itapina*, de 05 de setembro de 2018 – Medidas de mitigação, compensação, reparação e ressarcimento de despesas.**

**Referência: *Programa de Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água*, Cláusula 171 do TTAC.**

A Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água teve conhecimento do Ofício nº 78-2018-GAB-DG encaminhado pelo Instituto Federal do Espírito Santo - Ifes Campus Itapina ao Comitê Interfederativo, onde reitera o pedido de melhorias do Sistema de Abastecimento de Água da Instituição.

Destaca-se que esta Câmara tem conhecimento que o Sistema de Abastecimento de Água foi diretamente atingido em decorrência do desastre.

Reiteramos que o Instituto Federal deve apresentar evidências que comprovem que a operação do seu Sistema de Abastecimento ficou inviabilizada temporariamente como decorrência do EVENTO e/ou que a captação de água ocorria no rio Doce, tendo em vista que o Ofício supracitado não apresenta tais comprovações.

Tais informações são fundamentais para subsidiar o parecer da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água ao Comitê Interfederativo.

Sem mais para o momento, aguardamos o retorno das informações para providências.

Atenciosamente,

**REGINA MÁRCIA PIMENTA ASSUNÇÃO**

**Coordenadora da Câmara Técnica Segurança Hídrica e Qualidade da Água**



Documento assinado eletronicamente por **Regina Marcia Pimenta Assuncao, Analista**, em 08/04/2019, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4243768** e o código CRC **D5A76D16**.

Referência: Processo nº 1370.01.0003159/2018-55

SEI nº 4243768

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900